

PERGUNTA:

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

Prezados Senhores

Favor esclarecer:

1 – Qual (s) o(s) item (s) do Anexo 3 – Planilha Orçamentária que devemos considerar como “equipamentos” para atendimento das alíneas (e) e (f) do subitem 4.1. – Capítulo IV – DA PROPOSTA?

2 – O custo com um conjunto de peças de reposição informado no Anexo 2 – Projetos Executivos/Especificações, FABRICANTE E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, p. 90 deve ser diluído nos itens do Anexo 3 – Planilha Orçamentária?

RESPOSTA:

- ✓ O edital do certame estabelece como critério de julgamento o “menor preço global”: **todos** os custos necessários para perfeita execução do contrato deverão estar embutidos no valor total da proposta apresentada pelos licitantes;
- ✓ O Anexo 3 do Edital do Certame (“Planilha Orçamentária”) contém observação no sentido de seu caráter orientativo, sendo “de inteira responsabilidade do contratado (...) os valores necessários a feitura perfeita e completa da obra”;
- ✓ O Capítulo IV do Edital (Da Proposta), dentre outras exigências, estabelece como condição para a classificação de proposta, em sua alínea “b”, a apresentação de “b) planilha orçamentária detalhando todos os componentes definidos no Anexo 2 (Projeto Executivo - ESPECIFICAÇÕES), descrevendo seus quantitativos, marcas, preços unitários e preços totais, incluindo a mão-de-obra, expressos em real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato (...);”;
- ✓ Interpreta-se o edital como veiculando exigências instrumentais, de forma que serão classificadas todas as propostas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV do Edital.